

# Contrato de Namoro

Quem namora nem sempre está disposto a pensar em casamento ou assumir uma união estável. O Contrato de Namoro, feito por Escritura Pública, é a solução neste caso, pois oficializa o relacionamento e assegura que o casal não tem objetivo de constituir família, protegendo a divisão de bens das duas pessoas em caso de separação ou morte.

## O que você precisa?



Certificado Digital



Documento de identificação com foto e CPF



Clique aqui e veja outros documentos necessários

## Como fazer

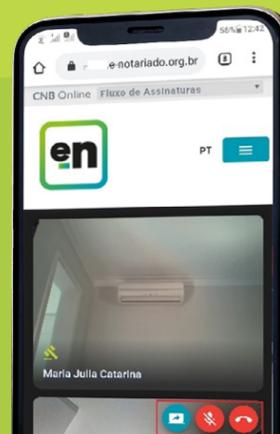
passo 1



Entre em contato com um tabelião de notas e agende uma videoconferência para fazer a escritura.

passo 2

No dia e horário agendados, acesse o link enviado para o seu e-mail pelo celular ou computador com webcam. Identifique-se com seu certificado digital e participe da videoconferência.



passo 3



O casal pode participar junto da mesma videoconferência ou separados. Um deles pode até mesmo assinar o ato presencialmente caso prefira.

passo 4

Os participantes receberão os documentos por e-mail. Acesse o link enviado para assinar o Contrato de Namoro com seu certificado digital.



passo 5

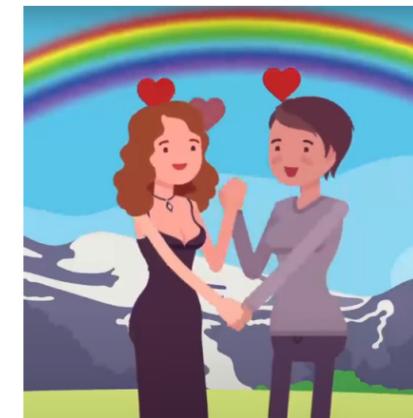


Após a assinatura, online ou presencial da outra parte, a escritura está pronta e com seus efeitos ativos. O patrimônio do casal já está "blindado" em caso do relacionamento chegar ao fim.

Obs.: O Contrato de Namoro não tem consequências jurídicas, por isso, caso o relacionamento chegue ao fim, não há necessidade de se enfrentar processos como partilha de bens.

## #FiqueSeguro com o Contrato de Namoro

Assista o vídeo



## Por que fazer um Contrato de Namoro?

#fique seguro

Contrato de Namoro é Segurança

- ✓ Garante que a relação não configura uma união estável
- ✓ Não necessita de testemunha
- ✓ Formaliza o ato por escritura pública
- ✓ Evita litígios futuros na Justiça
- ✓ Garante segunda via, guardada em Cartório de Notas

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio



## #FiqueSeguro com o Contrato de Namoro:

Arquivo para redes sociais

#fique seguro

Contrato de Namoro é Segurança

- ✓ Garante que a relação não configura uma união estável
- ✓ Não necessita de testemunha
- ✓ Formaliza o ato por escritura pública
- ✓ Evita litígios futuros na Justiça
- ✓ Garante segunda via, guardada em Cartório de Notas

Consulte e Agende horário no Cartório de Notas de sua escolha

Colégio Notarial do Brasil

Tabelião de Notas: segurança para a sua família e para o seu negócio

